



Brasília, 27 de novembro de 2025.

Referência: Processo nº 59500.002648/2025-99-e

Interessado: PR/SLC

DESPACHO

HOMOLOGO o Relatório de Julgamento de Recurso nº 4/2025, da PR/SLC, peça 88, que analisou o Recurso Administrativo interposto pela empresa TAGUASERVICE DISTRIBUIDORA DE CAMINHÕES TRANSMISSÕES MOTORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, contra a habilitação da empresa FORZA DISTRIBUIDORA LTDA, declarada vencedora para os itens 2, 3, 4 e 5, no âmbito do Edital nº 90045/2025 – Pregão Eletrônico, que tem por objeto o “Fornecimento, transporte, carga e descarga de COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE 12 M³, por sistema de registro de preços – SRP, destinados ao atendimento de diversos municípios na área de atuação da Codevasf nos Estados de Pará, Ceará, Paraíba, Pernambuco (15ª/SR), Rio Grande do Norte, Tocantins, Goiás e Minas Gerais (16ª/SR) distribuídos em 8 (oito) itens,.”, que negou provimento ao Recurso, mantendo a habilitação da empresa FORZA DISTRIBUIDORA LTDA.

Assinado eletronicamente

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente



End.: SGAN Q. 601 Conj. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70.830-901 - BRASÍLIA - DF



Tel.: (061) 2028-4766

www.codevasf.gov.br